



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Serviços de Sondagem de Solo e Projeto de Estrutura e Fundação em Concreto Armado

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondagem de solo do tipo SPT (Standard Penetration Test) e a elaboração do projeto de estrutura e fundação em concreto armado para a base de um novo reservatório cilíndrico metálico, com capacidade de 20.000 litros, diâmetro de 1,63 metros e altura de 9,6 metros, localizado na E.M. Euflávio Barbosa, no município de Itapeva/SP.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de garantir a segurança estrutural e a eficiência na instalação do novo reservatório, atendendo às normas técnicas vigentes e minimizando os impactos ambientais durante a construção.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Os serviços a serem executados compreendem as seguintes etapas:

- **Sondagem de Solo (SPT):** Realização de sondagens em pontos estratégicos para avaliar as condições do solo, conforme NBR 6484:2020.
- **Análise dos Dados de Sondagem:** Determinação da capacidade de carga do solo e definição do tipo de fundação mais adequado.
- **Projeto de Estrutura e Fundação:** Desenvolvimento do projeto estrutural e de fundação em concreto armado, em conformidade com a NBR 6118:2023 e a NBR 6122:2022.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá:

- Executar os serviços conforme as normas técnicas vigentes.
- Fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra qualificada.
- Responsabilizar-se por danos materiais e/ou pessoais causados a terceiros.
- Apresentar relatórios periódicos sobre o andamento dos serviços.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6. PRAZO DO CONTRATO

O prazo vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 2378 09.01.00 - 3.3.90.39.00 12 361 2001 2386 01 2200000 – Recurso Próprio

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, condicionada à apresentação da documentação comprobatória da regular execução dos serviços.

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será exercida pela Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.


9. PENALIDADES

O não cumprimento das obrigações sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na legislação vigente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. Fica eleito o Foro da Comarca de Itapeva/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Termo de Referência.

Itapeva, 23 de agosto de 2024.


Antonio Alexandre de Faria
Secretário Municipal da Educação


Mauricio Oliveira Maciel

Diretor Departamento de Manutenção e Serviços de Infraestrutura Escolar